



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2024. -----

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo Vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo Vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o Presidente informou que a ata da Primeira Sessão Extraordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. A seguir foram apresentados os documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 9, de 2024, que delimita as diretrizes para o incentivo a promoção de habitação social, instrumento de política municipal de habitação de interesse social. O projeto foi enviado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 46/2024, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 47/2024, que responde o Ofício nº 117/2024, da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre deficit orçamentário. **Do Poder Legislativo:** Projeto de Lei nº 10, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta a tabela de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão. O Projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 11, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que reajusta o vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Salmourão. O Projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 1, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Salmourão. O Projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2024, do Vereador João Leme dos Santos, que concede Título de Cidadão Salmouroense ao ex-vereador Antônio Villas Martins. O Projeto foi encaminhado para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. **Indicações apresentadas ao Executivo Municipal:** **Indicação do Vereador Flávio Eduardo Rodrigues:** Indicação nº 1/2023, que sugere a colocação de placas na rua João Orvate, com a indicação do nome desta rua, antigamente conhecida como Travessa F e a emissão de comunicação à Agência Brasileira de Correios e Telégrafos informando o nome da rua. **Indicações do Vereador Carlos Pedro Gomes:** Indicação nº 2/2023, que sugere a implantação de uma casa de apoio para os pacientes de Salmourão que realizam tratamento de saúde na cidade de Marília – SP. Indicação nº 3/2023, que sugere o taponamento de um buraco existente na rua Milton César de Almeida. Indicação nº 4/2023, que sugere a pintura das canaletas construídas na Av. Presidente Castelo Branco e instalação de placas indicando a existência destas canaletas. Indicação nº 5/2023, que sugere determinação, por parte da Prefeitura, para que os profissionais que realizam a poda de árvores em Salmourão sejam os responsáveis por recolher e levar os galhos e folhas para o descarte em local apropriado. Indicação nº 6/2023, que sugere a construção de canaleta de escoamento de água na rua Raposo Tavares, no Conjunto Habitacional Firmino Colato. Indicação nº 7/2023, que sugere a reforma da Praça existente defronte ao Supermercado Neves e a instalação de academia ao ar livre naquela praça. Indicação nº 8/2023, que sugere providência junto as autoridades competentes, para a poda de galhos de árvores existentes na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, próximo a propriedade da família Gabau. **Indicações da Vereadora Francine Caetano da Silva:** Indicação nº 9/2023, que sugere o recapeamento da rua Bartolomeu Bueno. Indicação nº 10/2023, que sugere a confecção e distribuição de uniformes escolares para



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

as crianças matriculadas na educação municipal (creche e escola). Indicação nº 11/2023, que sugere a instalação de parque infantil e ponto de ônibus escolar no residencial Villas. Indicação nº 12/2023, que sugere a instalação de câmeras de segurança na escola Stela Boer Maioli e na creche escola Maria Helena Specian Fiani. Ofício Especial da Contabilidade da Câmara, que passa aos Vereadores os documentos financeiros e orçamentários dos meses de novembro e dezembro de 2023. O Presidente deixou todos os documentos a disposição dos vereadores e abriu a palavra para os pronunciamentos do expediente. O Vereador João Leme dos Santos falou sobre o Projeto de Lei nº 9, de 2024, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida e questionou se o programa já está em andamento no município. O Presidente respondeu que não tem conhecimento de que o programa já esteja em andamento e se colocou a disposição para pedir informação, caso o vereador acredite ser necessário. O Vereador Fernando Roçato disse que, no ano passado, houve reunião entre a gerência da Caixa Federal e a Prefeita sobre programa semelhante, porém, não sabe se é o mesmo programa. Explicou que, para as famílias de baixa renda, as casas são construídas de forma gratuita. O Vereador João Leme disse que este programa será de grande importância para as famílias carentes e que é importante ter informação sobre o assunto. A Vereadora Silvana Oliva Fernandes disse que existe a previsão de iniciar o Programa Minha Casa, Minha Vida e que o setor social já tem pedido aos interessados que mantenham em dia a documentação do cadastro único do Governo Federal. O Vereador Carlos Pedro Gomes disse que o programa será muito importante para o município. O Vereador João Leme também justificou a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo para a concessão de Título de Cidadão Salmourãoense ao Ex-vereador Antônio Villas Martins. Não houve mais inscritos. Foi encerrado o Expediente. Com a presença dos nove Vereadores que compõem a Câmara, o Presidente abriu a **ORDEM DO DIA** para a discussão e votação da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 15, de 2013, reformulando as atribuições do cargo de Procurador Jurídico, em primeiro turno. O Presidente iniciou a pauta e solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2024 e informação sobre os pareceres. O projeto foi apresentado. Os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em primeira discussão. Não houve pedido para o uso da palavra. O projeto foi colocado em primeira votação nominal e aprovado por oito votos a zero. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2024, em primeiro turno. Foi encerrada a Ordem do Dia e aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O Vereador **Carlos Pedro Gomes** falou sobre a importância da Prefeitura instalar uma casa de apoio na cidade de Marília-SP para os pacientes de Salmourão e explicou que existem pessoas que ficam o dia todo naquela cidade. Falou também da importância da poda de árvores na vicinal Salmourão-Rubiácea e da construção de canaletas de escoamento de água na cidade. O Vereador **João Leme dos Santos** falou sobre os recursos destinados ao município através de seus pedidos pelo Dep. Carlos César para o recapeamento de ruas e pela Dep. Letícia para a Casa da Esperança Emil Wirth. Especificou os itens que foram comprados pela Casa da Esperança com os recursos recebidos. Também falou sobre a solicitação de informação do Presidente da Comissão de Finanças, referente ao déficit orçamentário apresentado pela Prefeitura no segundo quadrimestre de 2023, que foi de trezentos e trinta mil reais. Acrescentou que, vendo as publicações de fechamento do ano de 2023, constatou que o déficit do município no ano passado foi de um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais; sugeriu que a Prefeita envie documento explicando o que ocorreu. A Vereadora **Francine Caetano da Silva** disse que, como ocorrido com outro enfermeiro que foi demitido, a Prefeita abriu um processo administrativo contra ela. Disse também que algumas pessoas souberam antes dela da abertura deste processo e que só ficou sabendo há alguns dias. Citou os membros da comissão que está conduzindo o processo. Explicou que o motivo do processo é que, há mais de um ano, uma criança, menor de dois anos, que estava internada na Santa Casa de Osvaldo Cruz recebeu alta com uma guia para avaliação por neurologista pediátrico; que a mãe, a avó e a tia da



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

criança procuraram o agendamento e não conseguiram vaga e que, inclusive, foram informadas de que não havia profissional com esta qualificação atendendo pelo SUS e que teriam que pagar a consulta; que diante desta situação, a mãe a procurou pedindo sua ajuda; então ligou em alguns hospitais da região e, em um deles, havia uma neuropediatra de plantão que, após analisar a guia, se dispôs a atender a criança pelo SUS, o que foi feito rapidamente. Disse que quem sabia do ocorrido eram a família e funcionários do Centro de Saúde e que foi um funcionário, que gosta de ver as pessoas se humilhando, que denunciou este fato e que agora é a causa do processo administrativo. Acrescentou que poderá ser exonerada simplesmente por ter ajudado uma criança, cuja família não tinha condições de pagar uma consulta. Disse que quando a atual prefeita era professora e seu esposo era o vice-prefeito, o comentário na cidade era de que ela não trabalhava e apenas assinava o ponto e acrescentou que este sim seria um motivo para a abertura de um processo administrativo. Disse ainda que a Prefeita deve buscar saber a verdade e não dar ouvidos a quem não gosta da enfermeira Francine. Falou que, para a Prefeita e alguns funcionários, é bom que as pessoas se humilhem para que, depois, se possa cobrar favores e fazer política. Disse que a Prefeita deve lembrar que, quando o filho dela estava na UTI particular e precisou ser transferido para a UTI do SUS, ela procurou a ajuda de um Deputado que conseguiu a transferência. Encerrou dizendo que a mãe da criança a procurou chorando e pedindo pelo amor de Deus e que, diante da situação, fez apenas a sua obrigação. O Vereador Carlos Pedro Gomes perguntou se o processo foi aberto somente por este motivo. A Vereadora Francine respondeu que a intenção é mandá-la embora e sublinhou que a comissão é composta pelo advogado da Prefeitura, o Anderson e a assistente social. Disse que deveria ter dito para que a mãe procurasse a assistente social para pagar a consulta, mas preferiu dar agilidade na resolução do problema, uma vez que muita gente procura a assistência social e não encontra ajuda. O Vereador João Leme perguntou se o processo está em andamento ou foi arquivado. A Vereadora Francine disse que o processo está em andamento e que tem dezenove anos de serviço público na Prefeitura. O Vereador Carlos perguntou se a criança foi atendida. A Vereadora Francine respondeu que a criança foi muito bem atendida e o problema resolvido no Hospital Materno Infantil de Marília-SP. O Vereador Leandro de Paula disse que, pelo pouco que sabe, houve uma denúncia sobre o atendimento da criança; que existe uma lista de espera para o atendimento no SUS e que o procedimento efetuado violou esta lista. Acrescentou que a Prefeita não tinha a intenção de abrir o processo administrativo, porém, recebeu um documento do Ministério Público requerendo providências e, neste caso, a providência é justamente a abertura de processo administrativo. Explicou que para a abertura deste processo se exige uma comissão formada por servidores da Prefeitura. Afirmou que a Prefeita está cumprindo uma determinação do Ministério Público e que não é porque foi aberto um processo administrativo que a vereadora será exonerada, uma vez que o processo dará a oportunidade de se defender. Disse que, com relação ao outro servidor que foi exonerado, a Prefeita também seguiu orientações do Ministério Público e que, na ocasião, foi feita uma reunião com os vereadores da base, onde foi a nos explicado que a Prefeitura daria ao servidor a possibilidade de escolher entre o seu cargo no município e o cargo no estado. Disse que a ordem recebida de cima era para a exoneração, sem a possibilidade de escolha do cargo. Disse ainda que os vereadores Fernando, Wesley e Silvana também participaram da reunião. O Vereador Fernando pediu um aparte e disse que sabia da decisão, porém, não participou de nenhuma reunião. O Vereador Leandro pediu desculpas ao colega Fernando e acrescentou que os vereadores também tem o costume de fazer denúncias de tudo e de todos e que, muitas vezes, são denúncias que prejudicam a administração pública. Declarou também que fazer denúncias é um direito não só dos vereadores, mas de todos os cidadãos e que, diante destas denúncias, cabe ao Ministério Público avaliar e investigar. O Vereador Flávio Eduardo pediu a palavra e disse que os vereadores tem a obrigação de fiscalizar e que não se tratam de denúncias e sim de



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

representações junto ao Ministério Público, que é o órgão que pode investigar e montar a ação. A Vereadora Francine pediu a palavra, apoiou as palavras do Colega Flávio e explicou que a denúncia foi feita junto ao Ministério Público. Afirmou que não passou a criança na frente de ninguém e explicou que existe uma pasta onde são guardadas as guias e que se nela existirem guias para o atendimento de neuropediatria pelo SUS e a criança está internada, então esta criança tem a prioridade. Acrescentou que, como enfermeira, sabe quando alguém precisa de um atendimento mais urgente e que quem não é da área de saúde não deve “colocar o dedo”. O Vereador Leandro disse que quando fala de denúncias apresentadas por vereadores, muitas são assinadas e outras são anônimas. Reclamou de denúncias anônimas e afirmou que quando faz uma denúncia sempre a assina. Disse que não é da área de saúde e que este fato não o limita na busca dos direitos dos cidadãos; acrescentou que a Prefeitura pagou inúmeras consultas em neuropediatras nas cidades de Marília e Presidente Prudente e que ninguém ficou sem atendimento. Disse ainda que cabe a Vereadora se defender e que nenhum servidor é exonerado sem argumentos e provas; que nenhum servidor é mandando embora por justa causa e todos tem garantido o direito de defesa, com o respeito ao Estatuto dos Servidores e que não há o que temer quando se está fazendo o certo. Disse que lamenta o fato da Prefeita não ter vindo a público para dizer o motivo real do servidor ter sido mandado embora e acrescentou que a população não é besta; que nenhum servidor é mandado embora de graça, especialmente um que tem quase ou mais de vinte anos de serviço. Afirmou que os servidores que foram mandados embora sem motivo foram reintegrados e indenizados e que, infelizmente, quem pagou as indenizações não foi o Prefeito que mandou o servidor embora e sim cada um dos contribuintes. O Vereador **Fernando Roçato** agradeceu a Sabesp e ao fiscal do município por terem ajudado na instalação do padrão de água na casa da Sra. Neide. Explicou que levou a Sra. Neide até o Centro de Saúde para que os servidores pudessem instalar o padrão. Também agradeceu o Secretário de Esportes pela Etapa de Salmourão do Circuito Peixe de Ciclismo. Agradeceu ainda a Prefeita pela construção da nova ponte sobre o Córrego Barreiro e os servidores da Prefeitura, que não tem medido esforços para manter o desvio em boas condições, auxiliando a todos que precisarem de ajuda para passar pelo referido desvio. O Presidente, Vereador **Wesley Barbosa**, agradeceu a organização da Copa Peixe Bike e teceu elogios a todos que estiveram envolvidos no evento, especialmente ao Sr. Éverton, Secretário de Esportes. Pediu às Comissões Permanentes que analisem os projetos lidos na sessão para que a tramitação dos projetos seja bem realizada, respeitando-se o direito dos vereadores analisarem os projetos, apresentando as emendas que achem necessárias. Ao final lembrou de outras matérias em tramitação, especialmente as contas da Prefeitura Municipal, com parecer favorável do TCESP e que aguarda parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Presidente informou que a próxima sessão ordinária será em onze de março de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

WESLEY BARBOSA
Presidente

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário